CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 036/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Súmula: "Designa servidor para receber Gratificação por Encargos Especiais".

Art. 1º Designa a Servidora **JANAINA SOLIMAR REMER GIL** para o Desempenho de Encargos Especiais e receberá, além do seu vencimento, **Gratificação por Encargos Especiais – GEE-9. Nível II Comissões Legislativas, Proposições e Sessão Legislativa,** como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal **de 5 UFM fixado no Anexo III da Lei n.º 2.527/2024 – TABELA DE GEE – Gratificação por Encargos Especiais,** devendo desempenhar as seguintes atividades:

Nível I:
I - assessorar as Comissões Legislativas nas reuniões ordinárias e extraordinárias, controlando a frequência, assinaturas e realizando apontamentos para a ata;
II - coordenar o andamento dos projetos em trâmite nas Comissões, gerenciando seus prazos;
III - coordenar a emissão de ofícios e controlar o prazo para resposta das solicitações efetuadas pelas Comissões;

Nível II acumula as atribuições do nível I e acresce:
IV - coordenar o processamento e tramitação das proposições, física e eletronicamente, desde a autuação até o arquivamento;
V - controlar os prazos regimentais;
VI - coordenar a atualização no sistema eletrônico de acompanhamento de processos legislativos;
VII - coordenar o encaminhamento e retorno dos projetos às Comissões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 13 de março de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2° Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:ABEDF24A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2024. Edição 2981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/